



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 103/2017.

Fundão/ES, 04 de abril de 2017.

AO
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO/ES.

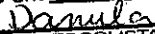
Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **apreciou a Indicação Nº 109/2017** que, Indica ao Poder Executivo que altere a redação do art. 1º, §1º da Lei Municipal 882/2013, onde se lê remuneração passará a ler vencimento.

De autoria do Exm^o. Vereador **FLÁVIO XAVIER ALBERTO**, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
2289/17 Fls. 61 LV 02
Recebido em 05/04/17

PROTOCOLISTA